



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL  
LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA DE MARABÁ

**EDITAL Nº 05/2023 - IEDAR**  
**SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR COMO BOLSISTA DOUTOR,  
BOLSISTA MESTRE, BOLSISTA GRADUADO E BOLSISTA DE GRADUAÇÃO NO  
LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA DE MARABÁ(LAINC)**

O Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), por meio do Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), conforme legislação vigente, sobretudo a Lei n.º 11.788/2008 e a Portaria n.º 141/2022 da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com a orientação apresentada nos art. 11 e 13 das Portarias IPEA n.º 491/2010 e 492/2010, respectivamente, torna público o Edital de seleção de pesquisadores para atuar como bolsista doutor, bolsista mestre, bolsista graduado e bolsista graduando Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC), de forma a viabilizar a execução do projeto PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR E A VARIAÇÃO DA DESPESA E DO CONSUMO EM FUNÇÃO DA RENDA EM MARABÁ-PA, vinculado ao Convênio 025/2022 entre Unifesspa e Fapespa.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de pesquisadores que atuarão como bolsista doutor, bolsista mestre, bolsista graduado e bolsista de graduação no projeto Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda em Marabá-Pa.

## **2. CONDIÇÕES DA BOLSA**

- 2.1. Quantidade de vagas: 03 (três) vagas para bolsista doutor com título de doutor há 02 (dois) anos ou mais, 01 (uma) vaga para bolsista mestre com título de mestre há 02 (dois) anos ou mais (bolsa mestre A), 02 (duas) vagas para bolsista mestre com título de mestre há menos de 02 (dois) anos (bolsa mestre B), 01 (uma) vaga para bolsista graduado com título de graduado há 02 (dois) anos ou mais, 04 (quatro) vagas para bolsista graduado com título de graduado há menos de 02 (dois) anos, 10 (dez) vagas para bolsista de graduação (bolsa graduando).
  - 2.1.1. Valor da bolsa doutor A: R\$ 5.169,91 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
  - 2.1.2. Valor da bolsa mestre A: R\$3.565,94 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

- 2.1.3. Valor da bolsa mestre B: R\$ 2.998,53 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).
  - 2.1.4. Valor da bolsa graduado A: R\$ 1.706,06 (mil setecentos e seis reais e seis centavos).
  - 2.1.5. Valor da bolsa graduado B: R\$1.416,02 (mil quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).
  - 2.1.6. Valor da bolsa graduando: R\$850,22 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
- 2.2. Duração: 12 (doze) meses, com vigência de janeiro/2024 a dezembro/2024, podendo ser renovada até o final da pesquisa, de acordo com o interesse do LAINC.

### **3. REQUISITOS DO BOLSISTA**

- 3.1. Candidato a bolsa doutor A, 03 (três) vagas:
- 3.1.1. Possuir o título de doutor há 02 (dois) anos ou mais.
    - 3.1.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
  - 3.1.2. Possuir conhecimento avançado nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.1.3. Apresentar plano de trabalho associado ao tema (com base no anexo I) de, no máximo, 5 páginas. A não apresentação do plano de trabalho, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.1.4. Não ser servidor da Unifesspa (Professor do Magistério Superior ou Técnico-administrativo em Educação).
  - 3.1.5. Caso tenha vínculo com outras Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou instituição privada de qualquer espécie, deverá apresentar a autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II). A não apresentação da proposta, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.1.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.2. Candidato a bolsa mestre A, 01 (uma) vaga:
- 3.2.1. Possuir o título de mestre há 02 (dois) anos ou mais.
    - 3.2.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
  - 3.2.2. Possuir conhecimento intermediário nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.2.3. Apresentar plano de trabalho associado ao tema (com base no anexo I) de, no máximo, 5 páginas. A não apresentação do plano de trabalho, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.2.4. Não ser servidor da Unifesspa (Professor do Magistério Superior ou Técnico-administrativo em Educação).

- 3.2.5. Caso tenha vínculo com outras Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou instituição privada de qualquer espécie, deverá apresentar a autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II). A não apresentação da proposta, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
- 3.2.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.3. Candidato a bolsa mestre B, 02 (dois) vagas:
  - 3.3.1. Possuir o título de mestre há menos de 02 (dois) anos (ou mais).
    - 3.3.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
  - 3.3.2. Possuir conhecimento básico nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.3.3. Apresentar plano de trabalho associado ao tema (com base no anexo I) de, no máximo, 5 páginas. A não apresentação do plano de trabalho, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.3.4. Não ser servidor da Unifesspa (Professor do Magistério Superior ou Técnico-administrativo em Educação).
  - 3.3.5. Caso tenha vínculo com outras Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou instituição privada de qualquer espécie, deverá apresentar a autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II). A não apresentação da proposta, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.3.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.4. Candidato a bolsa graduado A, 01 (um) vagas:
  - 3.4.1. Possuir o título de graduado há 02 (dois) anos ou mais.
    - 3.4.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
  - 3.4.2. Possuir conhecimento introdutório nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.4.3. Apresentar plano de trabalho associado ao tema (com base no anexo I) de, no máximo, 5 páginas. A não apresentação do plano de trabalho, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.4.4. Não ser servidor da Unifesspa (Professor do Magistério Superior ou Técnico-administrativo em Educação).
  - 3.4.5. Caso tenha vínculo com outras Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou instituição privada de qualquer espécie, deverá apresentar a autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II). A não apresentação da proposta, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.4.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.5. Candidato a bolsa graduado B, 04 (quatro) vagas:
  - 3.5.1. Possuir o título de graduado há menos de 02 (dois) anos (ou mais).

- 3.5.1.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.
  - 3.5.2. Possuir conhecimento introdutório nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.5.3. Apresentar plano de trabalho associado ao tema (com base no anexo I) de, no máximo, 5 páginas. A não apresentação do plano de trabalho, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.5.4. Não ser servidor da Unifesspa (Professor do Magistério Superior ou Técnico-administrativo em Educação).
  - 3.5.5. Caso tenha vínculo com outras Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou instituição privada de qualquer espécie, deverá apresentar a autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II). A não apresentação da proposta, sujeitará ao candidato a sua exclusão deste Edital, mesmo que este possua experiência na área.
  - 3.5.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.6. Candidato a bolsa graduando, 10 (dez) vagas mais cadastro de reserva:
- 3.6.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Unifesspa.
  - 3.6.2. Possuir interesse nos temas: Pesquisa de Orçamento Familiar, Índice de Preços do Consumidor, Cesta Básica, Estimativas de Elasticidade-Renda da Demanda, Amostragem e Ciência de Dados aplicado às Ciências Sociais (destacar no currículo).
  - 3.6.3. Apresentar Carta de Interesse associado ao tema de no máximo 2 (duas) páginas.
  - 3.6.4. Não acumular bolsa de outro programa da FAPESPA.
  - 3.6.5. Possuir 1 (um) ano ou mais para integralizar o curso.
  - 3.6.6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 3.7. Solicita-se aos candidatos e candidatas atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, encaminhando os documentos abaixo listados para os endereços: [pofdemaraba@gmail.com](mailto:pofdemaraba@gmail.com) com cópia para [iedar@unifesspa.edu.br](mailto:iedar@unifesspa.edu.br).
- 4.1.1. Candidatos a bolsa doutor A, bolsa mestre A, bolsa mestre B, bolsa graduado A e bolsa graduado B.
    - 4.1.1.1. Cópia do respectivo título de graduação, mestrado ou doutorado.
    - 4.1.1.2. Cópia do currículo lattes.
    - 4.1.1.3. Plano de trabalho (com base no anexo I).
    - 4.1.1.4. Os planos de trabalho citados no item 4.1.1.4, não serão necessariamente desenvolvidos no âmbito deste Edital e terão meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.
  - 4.1.2. Candidatos a bolsa graduando.
    - 4.1.2.1. Comprovante de Matrícula no período 2022-4.
    - 4.1.2.2. Cópia do currículo lattes.
    - 4.1.2.3. Carta de Interesse.

4.1.2.4. Declaração de que não possui bolsa de outro programa da Fapespa (com base no anexo IV).

4.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos através do endereços eletrônicos [pofdemaraba@gmail.com](mailto:pofdemaraba@gmail.com) e [iedar@unifesspa.edu.br](mailto:iedar@unifesspa.edu.br), no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h.

## 5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do bolsista será em 2 (duas) etapas, caso necessário. A primeira etapa é a análise do currículo e do plano de trabalho e carta de intenções. O Comitê Julgador imputará as notas, conforme mérito técnico-científico da seguinte forma: NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9 – 10) Excelente.

5.2. Estará aprovado todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a Bom.

5.3. Caso a quantidade de aprovados seja superior a quantidade de vagas, será realizada a segunda etapa: entrevista.

5.4. A critério do Comitê Julgador, as entrevistas poderão ser realizadas remota ou presencialmente. Esta informação será dada em momento oportuno aos candidatos aprovados.

5.5. Para a segunda etapa, o Comitê Julgador imputará as notas, conforme mérito técnico-científico da seguinte forma: NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9 – 10) Excelente.

5.6. Serão selecionados os 03 (três) primeiros para a bolsa doutor A, 01 (um) primeiro para bolsa mestre A, os 2 (dois) primeiros para bolsa mestre B, o 1 (um) primeiro para bolsa graduado A, os 4 (quatro) primeiros para bolsa graduado B e os 10 (dez) primeiros para bolsa graduando.

5.6.1. Os demais aprovados, que não foram selecionados, podem ser convidados a participar como voluntários, podendo se tornar bolsista, caso haja vacância.

5.7. As atribuições dos pesos seguirão os seguintes critérios:

ETAPA	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO NA ETAPA	PESO GERAL
1	Conhecimento no tema	40%	32%
1	Experiência no tema	30%	24%
1	Produção relacionado ao tema	15%	12%
1	Capacidade de gestão relacionado ao tema	15%	12%
2	Desempenho na entrevista	100%	20%

5.8. Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na segunda etapa.

5.9. Para o caso dos candidatos à bolsa graduando, o item “Produção relacionado ao tema” não será considerado na avaliação.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os resultados desse processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do IEDAR, disponível na Internet no endereço <https://iedar.unifesspa.edu.br/>.

## 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado, notas recebidas ou classificação definida poderá apresentá-lo, por meio dos e-mails [pofdemaraba@gmail.com](mailto:pofdemaraba@gmail.com) e [iedar@unifesspa.edu.br](mailto:iedar@unifesspa.edu.br), no prazo de 01 (um) dias útil, a contar do dia seguinte da data de publicação.

7.2. O teor dos recursos será publicado no site do IEDAR para conhecimento dos demais candidatos.

- 7.3. Da data da publicação do recurso no site do IEDAR, será concedido o prazo de 01 (um) dia úteis para contrarrazões.
- 7.4. O direito de contrarrazões é instrumento de defesa que visa refutar ou combater as razões do recurso encaminhado. Caso o interessado sinta-se prejudicado pelo pedido do recurso, cabe o envio das contrarrazões indicando o número da chamada e o nome do recorrente no caso de ter-se mais de um recurso para a mesma chamada, observando o prazo mencionado no item 7.3.
- 7.5. O recurso e as contrarrazões deverão ser dirigidos ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso com as contrarrazões será encaminhado para deliberação final do Coordenador Geral do LAINC.

## **8. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

- 8.1. A bolsa será concedida na duração prevista no item 2.2 em conformidade com as legislações vigentes, e com base no item 2 do presente Edital, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do LAINC, dos seguintes documentos:
  - 8.1.1. Termo de Compromisso assinado em duas vias (com base no anexo V).
  - 8.1.2. Cópia da carteira de identidade.
  - 8.1.3. Cópia CPF.
  - 8.1.4. Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias).
  - 8.1.5. Cópia Comprovante de escolaridade.
  - 8.1.6. Comprovante Bancário de conta corrente.
  - 8.1.7. Caso tenha vínculo, autorização da instituição de origem para atuação neste projeto (com base no anexo II).
  - 8.1.8. Preenchimento do formulário de solicitação de bolsa de pesquisa (com base no anexo III).
- 8.2. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do LAINC.
- 8.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convidado o voluntário melhor colocado neste edital e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

## **9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

- 9.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pelo Coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso não cumprimento do termo de compromisso celebrado entre o bolsista e o LAINC, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.
- 9.2. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. O plano de atuação do bolsista será elaborado nas primeiras semanas de trabalho em reunião do LAINC.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do LAINC.

## **11. CRONOGRAMA**

11.1. O cronograma seguirá as seguintes datas:

- 11.1.1. Publicação: 22 de dezembro de 2023.
- 11.1.2. Data limite para submissão das candidaturas: 31 de dezembro de 2023.
- 11.1.3. Resultado da homologação das inscrições: 02 de janeiro de 2024.
- 11.1.4. Período de recurso sobre a homologação das inscrições: 03 de janeiro de 2024 até as 23:59h.
- 11.1.5. Divulgação do resultado do recurso sobre a homologação das inscrições: 04 janeiro de 2024 até as 23:59h.
- 11.1.6. Divulgação dos resultado da 1ª Etapa: 05 de janeiro de 2024 até as 18:00h.
- 11.1.7. Período de recurso sobre o resultado da 1ª etapa: 08 de janeiro de 2024 até às 18:00h.
- 11.1.8. Divulgação do resultado do recurso sobre o resultado da 1ª etapa: 09 de janeiro de 2024 até às 18:00h.
- 11.1.9. 11.1.9. Período de entrevista: 10 de janeiro de 2024 (Divulgação dos horários após o período de recurso sobre o resultado da 1ª etapa).
- 11.1.10. Divulgação do resultado da 2ª etapa: 11 de janeiro de 2024 até às 18:00h.
- 11.1.11. Período de recurso sobre o resultado da 2ª etapa: 12 de janeiro de 2024 até às 18:00h.
- 11.1.12. Divulgação do resultado final: 15 de janeiro de 2024 até às 18:00h.
- 11.1.13. Início das atividades: 16 de janeiro de 2024 (com horário a definir).

Marabá, 22 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva  
Diretor do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes  
Coordenador Administrativo (LAINC)  
Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Me. José Stênio Gonzaga de Souza  
Coordenador Acadêmico (LAINC)  
Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Prof. Dr. Jorge Eduardo Macedo Simões  
Coordenador do Projeto  
Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR)  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## ANEXO I SOBRE O PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é de própria autoria do(a) candidato(a), devendo informar o tema de interesse a que o plano será submetido, tendo no máximo 5 páginas. A formatação do documento deve atender ao padrão Fonte Times New Roman, número 12, espaço 1,5, margens 2,5 cm, em formato PDF (não serão aceitos artigos em formato DOC, DOCX, RTF, ZIP ou qualquer outro formato que não seja PDF), respeitando a seguinte estrutura:

- Apresentação do candidato(a);
- Justificativa;
- Objetivos e resultados a serem alcançados;
- Etapas de execução;
- Relação entre as etapas
- Cronograma (atividades e metas por período);



ANEXO II  
AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM PARA ATUAÇÃO NO PROJETO

**LOGO DA INSTITUIÇÃO**

Ofício nº

Ao

**Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC)**

Rod. BR-230 (Transamazônica), Loteamento Cidade Jardim, Av. dos Ipês, s/n.º - Cidade Jardim,  
Marabá - PA, 68500-000.

Assunto: Autorização de servidor.

Senhor Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes

Informo que o servidor NOME DO SERVIDOR, matrícula SIAPE nº 000000000 (caso servidor público) em exercício nesta Instituição, no cargo de (INDICAR O CARGO), lotado no (a) INDICAR NOME DA UNIDADE poderá participar como bolsista no projeto PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR E A VARIAÇÃO DA DESPESA E DO CONSUMO EM FUNÇÃO DA RENDA EM MARABÁ-PA a ser desenvolvido em colaboração com o Coordenador Prof. Dr. Jorge Eduardo Macedo Simões, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme Edital 05/2023– IEDAR/UNIFESSPA.

Declaro que a atuação em projetos de pesquisa é atividade compatível com as atribuições do cargo do servidor, conforme prevê a respectiva legislação que regulamenta sua carreira.

Atenciosamente,

**NOME**

**Cargo**

**Chefe do departamento/instituto ao qual o servidor está lotado**

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Link: <https://forms.gle/iC7cmMPz1aG9sv2s8>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BOLSA DE OUTRO PROGRAMA DA FAPESPA

Eu, NOME DO CANDIDATO, brasileiro, CPF INFORMAÇÃO, residente em CIDADE/ESTADO, na qualidade de candidato a bolsista do projeto PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR E A VARIÇÃO DA DESPESA E DO CONSUMO EM FUNÇÃO DA RENDA EM MARABÁ-PA, conforme Edital 05/2023 – IEDAR/UNIFESSPA, declaro que não possuo bolsa de outro programa da Fapespa e declaro que tenho ciência das punições caso haja acúmulo de bolsas.

CIDADE/ESTADO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIFESSPA, POR MEIO DO LAINC, E O(A) BOLSISTA ABAIXO, COM VISTAS A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA.**

O Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC), criado em 2017, vinculado ao Instituto de Estudos Agrário e Regional (IEDAR), instituto da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei Federal 12.824, em 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.657.063/0001-80, com endereço à Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/nº, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá/PA, neste ato representado pelo Coordenador Administrativo do LAINC, Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes e NOME DO BOLSISTA, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX domiciliado à (ao) INFORMAÇÃO DO ENDEREÇO, doravante denominado BOLSISTA, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as seguintes condições.

I – A Unifesspa, de acordo com o Edital 05/2023 – IEDAR/UNIFESSPA para execução do projeto projeto PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR E A VARIAÇÃO DA DESPESA E DO CONSUMO EM FUNÇÃO DA RENDA EM MARABÁ-PA, definido no Convênio nº 025/2022 entre Unifesspa e Fapespa, concede ao BOLSISTA, bolsa pesquisa na modalidade TIPO DA BOLSA.

II – A Bolsa iniciará em janeiro de 2024 e terminará em dezembro de 2024, podendo ser prorrogada a critério do LAINC, conforme necessidade do projeto.

III – O valor mensal da bolsa obedecerá a tabela vigente, constante do Edital citado anteriormente, no mês de referência da bolsa a ser paga e ao cumprimento das condições estabelecidas no Convênio nº 025/2022 entre Unifesspa e Fapespa.

IV – O(A) BOLSISTA declara, no ato da assinatura deste TERMO que:

- (a) Tem ciência e cumprirá as normas do projeto no qual está inserido;
- (b) Manterá desempenho satisfatório, de acordo as atividades planejadas no projeto e apresentação de relatórios das atividades;
- (c) Atenderá as solicitações do LAINC, consoante ao previsto no Convênio nº 025/2022 entre Unifesspa e Fapespa;
- (d) Não acumulará outra Bolsa oriunda da Fapespa, ciente que estará sujeita a devolução de valor recebido concomitantemente; e
- (e) Tem ciência que para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria deve efetuar as contribuições para Seguridade Social como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21 da Lei nº 8.212 de 24/07/91).

V – A concessão desta Bolsa não subordina o bolsista hierarquicamente à Unifesspa, não se configurando a existência de qualquer vínculo empregatício.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Marabá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Coordenador Administrativo  
LAINC/FACE/UNIFESSPA

---

BOLSISTA

ANEXO VI

## PLANO DE PESQUISA

**PESQUISA DE ORÇAMENTO FAMILIAR E A VARIAÇÃO DA DESPESA E DO  
CONSUMO EM FUNÇÃO DA RENDA EM MARABÁ-PA**

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo principal desta pesquisa é realizar estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento acerca do comportamento e a composição dos gastos de consumo das famílias de Marabá-PA, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar. Além disso, a base de dados que será construída por essa pesquisa, “POF de MARABÁ”, permitirá a realização de estudos sobre desigualdade social, (in)segurança alimentar, sobre o efeito de mudanças na renda *per capita* do município sobre a quantidade consumida de produtos alimentícios, e sobre os grandes agregados de despesas.

Ademais, este estudo pretende avaliar o efeito dessas mudanças tendo por base as possíveis variações ocorridas nos anos de 2008, 2018, 2023, aspecto que possibilitará compreender se as mudanças no comportamento de consumo e despesa como função da renda *per capita* dos cidadãos marabaenses se mantêm constantes ao longo do tempo. Com vistas a alcançar esse objetivo será necessário também estimar as elasticidades-renda de várias categorias de despesa (despesas de consumo, despesa com habitação, despesa com vestuário, entre outras), bem como da despesa com vários tipos de alimentos da localidade de Marabá-PA. Considerando o conhecimento da Ciência Econômica, a análise da variação de consumo como função da renda compreende um dos temas clássicos da econometria. Ernst Engel (1821 – 1896) forneceu o ponto de partida para realizar tal análise a partir de estudos de orçamentos familiares. Sua principal conclusão indicou que à medida que a renda crescia, havia uma diminuição proporcional do gasto das famílias com alimentos. A contribuição analítica desse trabalho ficou conhecida, na Ciência Econômica, como a famosa Lei de Engel. Assim, para realizar esse estudo sobre as variações da renda sobre o consumo e despesa das famílias de Marabá-PA, será necessário utilizar os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-2009, bem como de 2017-2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e os dados construídos para Marabá-PA para o ano de 2023. Para alcançar esses objetivos, serão adotados os seguintes procedimentos de pesquisa:

- 1) Adequar o conjunto de formulários desenvolvidos pelo IBGE para a Pesquisa de Orçamento Familiar nacional no ano 2017 às especificidades do território de Marabá-PA;
- 2) Realizar a categorização das pessoas em classes de renda familiar *per capita* a partir das Pesquisas de Orçamento Familiares (POF) do IBGE (2008-09; 2017-18) – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará;
- 3) Calcular, em cada classe, o valor médio da renda *per capita* e dos vários tipos de despesa *per capita*, a partir do ajustamento de uma função poligonal (com três segmentos) do logaritmo da

despesa per capita em função do logaritmo da renda familiar per capita – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará; e

4) Analisar a variação da despesa e do consumo das famílias de Marabá-PA em função das variações da renda entre os anos de 2008, 2018, 2023.

Serão utilizadas duas metodologias nesta pesquisa. A primeira metodologia compreende as etapas e processos para construção do banco de dados da pesquisa de orçamento familiar de Marabá-PA para o ano de 2023, sendo inicialmente uma pesquisa qualitativa e, posteriormente, uma pesquisa de campo. Para realizar essa primeira etapa, será necessário: 1) revisão bibliográfica sobre o tema, bem como aprendizado do método proposto pelo IBGE para a POF Nacional, ano 2017; 2) estudo e adequação da amostra de campo da POF Nacional/2017, considerando as especificidades sociais, econômicas, culturais, demográficas e territórios de Marabá-PA; 3) seleção do núcleo residencial em Marabá-PA para o teste de aplicação do conjunto de formulários definidos para realização da POF/Marabá/2023; 4) seleção e definição de instrumentos de comunicação – rádio, jornal, televisão, redes sociais -, no sentido, de antecipadamente dar conhecimento e solicitar apoio de todos os segmentos da sociedade local; 5) realização de oficinas para apreciação, crítica e apropriação para validação da metodologia proposta para aplicação da POF/Marabá/2023.

A segunda metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos por esta pesquisa segue a abordagem de Hoffmann (2007; 2010). A estimativa das elasticidades-renda obtida por meio do ajustamento de uma poligonal nos logaritmos das variáveis permite obter o comportamento da relação entre variação de despesas de consumo como função da variação da renda a partir de suas classes.

Do ponto de vista de política pública, o conhecimento produzido por esta pesquisa permitirá ao governo estadual e local: i) entender o comportamento da população frente a mudanças na economia que produzam efeito sobre o emprego e a renda; ii) compreender a distribuição da despesa total *per capita*, por meio da verificação de como várias parcelas da renda familiar contribuem para aumentar ou reduzir a desigualdade no período analisado; iii) e compreender a distribuição do consumo por alimentos, e como este consumo varia nas parcelas mais pobres da população.

Do ponto de vista técnico e acadêmico, esta pesquisa fornecerá insumo para análise e avaliação de políticas públicas, pois: i) fornecerá relatórios parciais e finais a partir das estimativas (3 relatórios parciais, um para cada ano nos três primeiros anos de pesquisa, e 1 relatório final a ser entregue no último ano de pesquisa); ii) fornecerá uma Nota Técnica contendo o passo a passo de como realizar as estimativas; disponibilizará para os órgãos públicos e sociedade civil a base de dados compilada ao longo da pesquisa; iii) realizará um seminário anual para apresentar o desenvolvimento

e os avanços da pesquisa para a UNIFESSPA, para o corpo técnico do órgão financiador e demais agentes locais interessados como imprensa (mídias locais) e sociedade civil; iv) realizará um curso presencial e dois cursos online para apresentar a metodologia de pesquisa e suas aplicações; v) e produzirá dois artigos científicos para Revista indexados na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC) já se caracteriza como um espaço acadêmico crucial na UNIFESSPA, precisamente porque possibilita e potencializa a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como um veículo importante no sentido da produção e socialização de conhecimento, insumo crucial para os chefes de domicílios na gestão do orçamento familiar, assim como insumo na tomada de decisão por gestores no setor público, na iniciativa privada e nas organizações não governamentais.

Por outro lado, a necessidade do “Recorte Regional” se impõe como condição determinante e antecedente, se se considera a representatividade do IPC e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar (CBCF) em relação à realidade do modo de existência da população de Marabá, do contrário há uma perda de cientificidade na geração dos referidos produtos. Na mesma direção, os traços sociais, econômicos, culturais, demográficos e territoriais sofreram mudanças ao longo da evolução do modo de existência da população local, se se considera: 1) que a edição e divulgação dos resultados da POF/IBGE, desde a sua primeira edição, são desagregados em relação a capital da unidade da federação e sua respectiva região metropolitana; 2) que as informações relativas aos outros municípios são disponibilizadas segundo a categoria “Interior”, método que não leva em conta as especificidades – sociais, econômicas, culturais, demográficas, etc. - de cada município; 3) que os pesos dos itens da Cesta de Consumo, dado o requisito “2” não expressa a realidade do modo de existência da população de Marabá, condição desfavorável ao compromisso de um “Recorte Regional” na Cesta de Consumo do IPC e do Custo da CBCF DE Marabá. Isto posto, a qualificação e a cientificidade do processo de medição do IPC e do Custo da CBCF de Marabá fica na dependência da realização de uma Pesquisa de Orçamento Familiar em Marabá, enquanto instrumento de captação, apropriação e utilização de informações que revelem a dinâmica do modo de existência da população local.

Vale também não perder de vista que a realização da POF/Marabá, para além dos objetivos do LAINC/FACE/UNIFESSPA, se constitui em instrumento crucial para a tomada de decisões no processo de desenvolvimento regional, porque se viabiliza o conhecimento das demandas sociais dos atores locais. A realização desta pesquisa possibilitará também construir conhecimento público acerca de quais produtos sofreram maior variação de consumo em função das alterações na renda da



população do Pará, com ênfase no município de Marabá-PA para os anos de 2008, 2018 e 2023. Do ponto de vista de política pública, tal conhecimento permitirá ao governo estadual e local: entender o comportamento da população frente a mudanças na economia que produzam efeito sobre o emprego e a renda; compreender a distribuição da despesa total *per capita*, por meio da verificação de como várias parcelas da renda familiar contribuem para aumentar ou reduzir a desigualdade no período analisado; e compreender a distribuição do consumo por alimentos, e como este consumo varia nas parcelas mais pobres da população.

Enfim, de um lado, à FAPESPA, parceira na gênese e história do LAINC/FACE/UNIFESSPA, mais o financiamento da Pesquisa de Orçamento Familiar em Marabá, irá fomentar a geração e disponibilização de informações enquanto requisitos cruciais para o desenvolvimento regional. Do outro lado, a UNIFESSPA na perspectiva da geração de conhecimento, se propõe com excelência socializar e compartilhar informações econômicas, sociais, culturais, demográficas e territoriais ao gestor público municipal e estadual, assim como às lideranças na iniciativa privada, diante do compromisso de pensar um projeto de desenvolvimento regional construído a partir de uma agenda, que nela se inclua, os anseios da população local. Assim, a parceria UNIFESSPA/FAPESPA é compromisso com a inclusão da população local pelo acesso e manuseio de informações no sentido do fortalecimento e potencialização de forças produtivas endógenas na perspectiva de uma agenda de políticas públicas sob o signo da ética, da justiça e igualdade social.

### **3. META**

Em síntese, as metas desta pesquisa, em acordo com os objetivos, estão distribuídas da seguinte maneira:

#### **Ano 1 (Etapa 1):**

- 1) Capacitar os membros bolsistas da pesquisa para compreender as POF do IBGE para os anos de 2008-2009 e 2017-2018;
- 2) Abrir as POFs do IBGE para os anos de 2008-2009 e 2017-2018;
- 3) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para as metodologias que serão utilizadas;
- 4) Construir as informações que irão compor a pesquisa de campo: amostra e questionário;
- 5) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para aplicação do questionário à pesquisa de campo;
- 6) Realizar aplicação de questionários testes;
- 7) Analisar os resultados dos questionários testes;

- 6) Produzir um relatório parcial;
- 7) Realizar um seminário para apresentação do primeiro Relatório Parcial da pesquisa; e
- 8) Realizar um curso sobre como ter acesso aos dados produzidos pela pesquisa de modo primário junto aos bancos de dados da POF (IBGE).

**Ano 2 (Etapa 2):**

- 1) Aplicar os questionários: pesquisa de campo;
- 2) Realizar, mensalmente, avaliação dos questionários aplicados;
- 3) Produzir o segundo relatório parcial da pesquisa;
- 4) Realizar o segundo seminário para apresentação do segundo Relatório Parcial da pesquisa; e
- 5) Realizar um curso sobre a metodologia aplicada, bem como os seus diversos usos.

**Ano 3 (Etapa 3):**

- 1) Realizar tratamento dos dados;
- 2) Realizar a análise e crítica dos dados;
- 3) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para imputação dos dados – reforçar a análise crítica;
- 4) Realizar a imputação dos dados;
- 5) Produzir o terceiro relatório parcial da pesquisa; e
- 6) Realizar o terceiro seminário para apresentação do terceiro Relatório Parcial da pesquisa.

**Ano 4 (Etapa 4):**

- 1) Edição final dos dados da pesquisa, após críticas apresentadas no terceiro seminário;
- 2) Produzir artigos científicos e apresentar em eventos nacionais;
- 3) Produzir o Relatório Final da pesquisa;
- 4) Produzir a Nota Técnica, que será disponibilizada para o órgão financiador desta pesquisa – esta nota conterá o passo a passo para realização Pesquisa de Orçamentos Familiares e das estimativas das elasticidades produzidas por esta pesquisa estará disponível;
- 5) Realizar o último seminário para apresentar o Relatório Final desta pesquisa; e

6) Destacar as possibilidades em termos de políticas públicas que estarão fundamentadas nas estimativas produzidas acerca da variação do consumo e da despesa dos cidadãos marabaenses.

#### **4. OBJETIVO**

##### **4.1 Geral:**

O objetivo geral desta pesquisa é o de realizar estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento sobre o comportamento e a composição dos gastos de consumo da família, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar.

##### **4.2 Específicos:**

- 1) Adequar o conjunto de formulários desenvolvidos pelo IBGE para a Pesquisa de Orçamento Familiar nacional no ano 2017 às especificidades do território de Marabá-PA;
- 2) Criar base de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de Marabá para o ano de 2023;
- 3) Realizar a categorização das pessoas em classes de renda familiar per capita a partir das Pesquisas de Orçamento Familiares (POF) do IBGE (2008-09; 2017-18) – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará;
- 4) Calcular, em cada classe, o valor médio da renda per capita e dos vários tipos de despesa per capita, a partir do ajustamento de uma função poligonal (com três segmentos) do logaritmo da despesa per capita em função do logaritmo da renda familiar *per capita* – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará; e
- 5) Analisar a variação da despesa e do consumo das famílias de Marabá-PA em função das variações da renda entre os anos de 2008, 2018 e 2023.

#### **5. PÚBLICO ALVO/BENEFICIADOS**

Os Gestores público municipais e estadual, assim como a iniciativa privada e estudiosos dessa temática, diante do compromisso de pensar um projeto de desenvolvimento regional construído a partir de uma agenda, que nela se inclua, os anseios da população local. Assim, a parceria UNIFESSPA/FAPESPA é compromisso com a inclusão da população local pelo acesso e manuseio de informações no sentido do fortalecimento e potencialização de forças produtivas endógenas na perspectiva de uma agenda de políticas públicas sob o signo da ética, da justiça e igualdade social.

## 6. METODOLOGIA

Serão utilizadas duas metodologias para alcançar os resultados estabelecidos para esta pesquisa. A primeira metodologia compreende as etapas e processos para construção do banco de dados da pesquisa de orçamento familiar de Marabá-PA, sendo inicialmente uma pesquisa qualitativa e, posteriormente, uma pesquisa de campo. Para realizar essa primeira etapa, será necessário: 1) revisão bibliográfica sobre o tema, bem como aprendizado do método proposto pelo IBGE para a POF Nacional, ano 2017; 2) estudo e adequação da amostra de campo da POF Nacional/2017, considerando as especificidades sociais, econômicas, culturais, demográficas e territórios de Marabá-PA; 3) seleção do núcleo residencial em Marabá-PA para o teste de aplicação do conjunto de formulários definidos para realização da POF/Marabá/2023; 4) seleção e definição de instrumentos de comunicação – rádio, jornal, televisão, redes sociais -, no sentido, de antecipadamente dar conhecimento e solicitar apoio de todos os segmentos da sociedade local; 5) realização de oficinas para apreciação, crítica e apropriação para validação da metodologia proposta para aplicação da POF de Marabá 2023.

A segunda metodologia utilizada busca calcular as variações de renda e despesa em Marabá-PA, com base nos dados disponibilizados pelo IBGE para o Brasil e demais regiões, bem como os dados levantados pela pesquisa de campo POF/Marabá/2023. Para isso, esta pesquisa seguirá a abordagem proposta por Hoffmann (2007; 2010) e realizará uma estimativa de função demanda para a cidade de Marabá-PA. A função demanda será calculada a partir da variação da despesa/consumo como função da renda, variação chamada de elasticidade-renda, e será obtida por meio do ajustamento de uma poligonal nos logaritmos das variáveis de renda e despesa. Essa metodologia permite obter o comportamento da relação entre variação de despesas de consumo como função da variação da renda a partir de suas classes, seguem os detalhes:

Seja  $X_i$ , com  $i = 1, \dots, 10$ , a renda familiar *per capita* média na *i-ésima* classe. Seja  $Y_i$  o valor *per capita* da categoria de despesa analisada. A estimativa da elasticidade-renda será obtida mediante o ajustamento de uma poligonal nos logaritmos dessas variáveis. Para uma poligonal com três segmentos (dois vértices), o modelo é:

$$\ln Y_i = \alpha + \beta \ln X_i + \sum_{h=1}^2 \delta_h Z_{hi} (\ln X_i - \ln \theta_h) + u_i \quad (1)$$

Em que  $\theta_h$  é a renda familiar *per capita* correspondente ao *h-ésimo* vértice da poligonal (com  $\theta_1 < \theta_2$ ),  $Z_{hi}$  é uma variável binária tal que  $Z_{hi} = 0$  para  $X_i < \theta_h$  e  $Z_{hi} = 1$  para  $X_i > \theta_h$  e  $u_i$  é o termo aleatório do modelo.

Os três segmentos da poligonal correspondem a três grandes estratos de renda familiar per capita delimitados por  $\theta_1$  e  $\theta_2$ . No estrato I, com  $X > \theta_1$ , a elasticidade-renda é igual a  $\beta$ ; no estrato II, com  $\theta_1 < X \leq \theta_2$ , a elasticidade-renda é  $\beta + \delta_1$ ; e no estrato III, com  $X > \theta_2$ , a elasticidade-renda é igual a  $\beta + \delta_1 + \delta_2$ .

Como valores possíveis para  $\theta_1$  serão considerados nove limites entre as dez classes de renda familiar *per capita* estabelecidas pela pesquisa. Com isso, haverá 36 diferentes maneiras de combinar esses nove limites dois a dois, correspondendo a 36 diferentes maneiras de ajustar uma poligonal com três segmentos aos valores médios da renda familiar per capita e da despesa nas dez classes de renda familiar *per capita*. Para classificar os ajustes dos modelos, será elaborado uma programação computacional que ajustará os 36 diferentes modelos de poligonal e ordenará as equações estimadas conforme valores crescentes do coeficiente de determinação ( $R^2$ ), o que é equivalente a ordená-las de acordo com valores decrescentes da soma de quadrados residual. Esse ajustamento levará em conta, ao fim e ao cabo, o limite de redução do coeficiente de determinação dos modelos.

Depois de estimadas as elasticidades-renda nos três estratos, correspondentes aos três segmentos do modelo de poligonal adotado, a elasticidade-renda média corresponderá a média ponderada dessas três elasticidades, com ponderação pela participação de cada estrato na categoria de despesa analisada. Assim, se  $\varepsilon_h$ , com  $h = 1, 2$  ou  $3$ , é a elasticidade-renda da despesa no *h-ésimo* estrato e  $\varphi_h$  é a participação do estrato no total desse tipo de despesa, a elasticidade-renda média da categoria de despesa considerada será dada por:

$$\varepsilon = \sum_{h=1}^3 \varepsilon_h \varphi_h \quad (2)$$

A mesma lógica se aplicará à elasticidade-renda de um agregado de  $k$  tipos de despesa. Seja  $\varepsilon_j$  a elasticidade-renda do *j-ésimo* tipo de despesa e seja  $\varphi_j$  a respectiva participação na despesa agregada, com  $j = 1, \dots, k$ . Então deve haver a seguinte relação entre a elasticidade-renda da despesa agregada ( $\varepsilon$ ) e as elasticidades-renda das suas parcelas ( $\varepsilon_j$ ):

$$\varepsilon = \sum_{j=1}^k \varepsilon_j \varphi_j \quad (3)$$

## 7. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DO PROJETO:

- ✓ As atividades serão coordenadas pelo Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá (LAINC) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)
- ✓ As atividades desenvolvidas pelo bolsista devem está relacionadas ao Plano de Pesquisa.
- ✓ O bolsista deverá, ao longo do seu vínculo com a bolsa, entregar ao LAINC/UNIFESSPA

os produtos das atividades desenvolvidas.

- ✓ Participar das reuniões técnicas e cursos de capacitação necessários para o desenvolvimento das atividades voltadas à elaboração da pesquisa de orçamento familiar e a variação da despesa e do consumo em função da renda em Marabá-PA.
- ✓ Os produtos desse trabalho serão divulgados / disponibilizados pelo LAINC e FAPESPA.

A participação dos bolsistas será requerida durante todo o período de realização do estudo, dado que suas atividades estão distribuídas em todas suas etapas. Considerando a grande quantidade de dados a serem coletados e padronizados, demanda-se a ação conjunta dos bolsistas nas fases de construção, crítica e análise dos resultados.

### **7.1 Atividades e Procedimentos por Bolsista:**

#### **➤ Modalidade: Doutorado**

- Liderar equipes de bolsistas de mestrado e graduação: agendas de reuniões e pesquisa; levantamento bibliográfico para construção da metodologia, bem como dos relatórios de pesquisa;
- Realizar cursos e treinamentos para as equipes de bolsistas e profissionais interessados no tema de pesquisa do projeto;
- Elaborar procedimentos para as etapas de pesquisa do projeto: elaboração dos questionários; planejamento para as atividades de campo; planejamento para tabulação e análise dos dados;
- Elaborar os procedimentos a serem utilizados na construção dos índices e indicadores do projeto de pesquisa;
- Elaborar os relatórios parciais e finais com base nos dados da pesquisa;
- Elaboração dos artigos científicos que serão produzidos com base nos dados do projeto.

#### **➤ Modalidade: Mestrado**

- Elaborar relatório técnico com as principais análises dos resultados preliminares do projeto para ser submetido à análise e avaliação da coordenação para posterior publicação;

- Elaborar apresentação dos relatórios técnicos com as principais análises dos resultados preliminares do projeto;
- Liderar equipes de bolsistas de graduação em áreas de pesquisa e atuação pertinentes ao projeto;
- Auxiliar a coordenação do projeto no treinamento das equipes de pesquisa e das equipes de campo.

➤ **Modalidade: Graduação**

- Realizar coleta, tratamento, análise e organização dos dados e informações de diversas fontes de informação necessárias ao projeto;
- Auxiliar na construção e análise de índices e indicadores econômicos;
- Auxiliar na avaliação dos resultados obtidos para a POF, de acordo com as principais características e especificidades da economia de Marabá;
- Auxiliar na construção do relatório técnico e na elaboração das apresentações com as principais análises dos resultados.

➤ **Modalidade: Graduando**

- Participar das capacitações objetivando compreender e manusear as POFs do IBGE para os anos de 2008-2009 e 2017-2018;
- Participar dos treinamentos para aplicação do questionário à pesquisa de campo;
- Participar dos treinamentos das metodologias que serão utilizadas;
- Realizar aplicação de questionários;
- Participar do tratamento, análise e organização dos dados e informações de diversas fontes necessárias ao projeto;
- Auxiliar na construção e análise de índices e indicadores econômicos;
- Auxiliar na avaliação dos resultados obtidos para a POF, de acordo com as principais características e especificidades da economia de Marabá;
- Auxiliar na construção do relatório técnico e na elaboração das apresentações com as principais análises dos resultados.

## **8. RESULTADOS ESPERADOS**

### **8.1 Do ponto de vista técnico**

- Conhecer os pesos dos itens de consumo por Grupo de Despesas de Consumo;
- Identificar a cesta de consumo com novo desenho para o IPC e o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar em Marabá-PA, bem como os itens que integram o “Recorte Regional” na composição da Cesta de Consumo do IPC e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar;
- Conhecer a Pesquisa de Orçamento Familiar de Marabá/2023;
- Permitir acesso público à base de dados construída para realização de estudos sobre desigualdade social e (in)segurança alimentar; e
- Com as informações e dados disponibilizados, será possível construir conhecimento público acerca de quais produtos sofreram maior variação de consumo em função das alterações na renda da população do Pará, com ênfase no município de Marabá-PA para os anos de 2008, 2018 e 2023.

### **8.2 Do ponto de vista de política pública**

- Entender o comportamento da população frente a mudanças na economia que produzam efeito sobre o emprego e a renda;
- Compreender a distribuição da despesa total per capita, por meio da verificação de como várias parcelas da renda familiar contribuem para aumentar ou reduzir a desigualdade no período analisado; e
- Compreender a distribuição do consumo por alimentos, e como este consumo varia nas parcelas mais pobres da população.

### **8.3 Do ponto de vista técnico e acadêmico**

- Fornecer insumo para análise e avaliação de políticas públicas, pois: fornecerá relatórios parciais e finais a partir das estimativas (3 relatórios parciais, um para cada ano nos três primeiros anos de pesquisa, e 1 relatório final a ser entregue no último ano de pesquisa);
- Fornecer uma Nota Técnica contendo o passo a passo de como realizar as estimativas;
- Disponibilizar para os órgãos públicos e sociedade civil a base de dados compilada ao longo da pesquisa;



- Realizar um seminário anual para apresentar o desenvolvimento e os avanços da pesquisa para a UNIFESSPA, para o corpo técnico do órgão financiador e demais agentes locais interessados, como imprensa (mídias locais) e sociedade civil;
- Realizar um curso presencial e dois cursos online para apresentar a metodologia de pesquisa e suas aplicações; e
- Produzir dois artigos científicos para Revista indexada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**9. TEMPO DE DURAÇÃO:** 48 meses

**Início:** Dezembro/2022

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

OBJETIVO	META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Adequar o conjunto de formulários desenvolvidos pelo IBGE para a Pesquisa de Orçamento Familiar nacional no ano 2017 às especificidades do território de Marabá-PA;	1) Capacitar os membros bolsistas da pesquisa para compreender as POF do IBGE para os anos de 2008-2009 e 2017-2018; 2) Abrir as POFs do IBGE para os anos de 2008-2009 e 2017-2018; 3) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para as metodologias que serão utilizadas; 4) Construir as informações que irão compor a pesquisa de campo: amostra e questionário; 5) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para aplicação do questionário à pesquisa de campo; 6) Realizar aplicação de questionários testes; 7) Analisar os resultados dos questionários testes; 8) Produzir um relatório parcial; 9) Realizar um seminário para apresentação do primeiro Relatório Parcial da pesquisa; e 10) Realizar um curso sobre como ter acesso aos dados produzidos pela pesquisa de modo primário junto aos bancos de dados da POF (IBGE).	ETAPA 1	Na primeira etapa da pesquisa, o projeto dará ênfase na apropriação sobre a temática e base de dados construída pelo IBGE. Nesse sentido, será realizada a abertura e estudo da POF para os anos de 2008-2009 e 2017-2018, tanto para o caso do Brasil, como para o caso do interior do estado do Pará. Além disso, será realizado o planejamento, programação e implementação dos procedimentos de realização da Pesquisa de Campo, com aplicação de questionários testes.	1º Mês	12 meses

Criar base de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de Marabá para o ano de 2023	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aplicar os questionários: pesquisa de campo;</li> <li>2) Realizar, mensalmente, avaliação dos questionários aplicados;</li> <li>3) Produzir o segundo relatório parcial da pesquisa;</li> <li>4) Realizar o segundo seminário para apresentação do segundo Relatório Parcial da pesquisa; e</li> <li>5) Realizar um curso sobre a metodologia aplicada, bem como os seus diversos usos.</li> </ol>	ETAPA 2	Na segunda etapa da pesquisa, a ênfase estará em realizar as pesquisas de campo para a construção da POF de Marabá 2023.	13º Mês	12 meses
Realizar a categorização das pessoas em classes de renda familiar <i>per capita</i> a partir das Pesquisas de Orçamento Familiares (POF) do IBGE (2008-09; 2017-18) – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará; Calcular, em cada classe, o valor médio da renda <i>per capita</i> e dos vários tipos de despesa per capita, a partir do ajustamento de uma função poligonal (com três segmentos) do logaritmo da despesa per capita em função do logaritmo da renda familiar <i>per capita</i> – Brasil, Grandes Regiões, Pará e Interior do estado do Pará;	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Realizar tratamento dos dados;</li> <li>2) Realizar a análise e crítica dos dados;</li> <li>3) Capacitar e treinar as equipes de bolsistas para imputação dos dados – reforçar a análise crítica;</li> <li>4) Realizar a imputação dos dados;</li> <li>5) Produzir o terceiro relatório parcial da pesquisa; e</li> <li>6) Realizar o terceiro seminário para apresentação do terceiro Relatório Parcial da pesquisa.</li> </ol>	ETAPA 3	Na terceira etapa desta pesquisa, a ênfase estará em aplicar a metodologia que permite estimar as elasticidades-renda da despesa para os grandes agregados e do consumo dentro dos alimentos.	25º Mês	12 meses
Analisar a variação da despesa e do consumo das famílias de Marabá-PA em função das variações da renda entre os anos de 2008, 2018 e 2023.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Edição final dos dados da pesquisa, após críticas apresentadas no terceiro seminário;</li> <li>2) Produzir artigos científicos e apresentar em eventos nacionais;</li> <li>3) Produzir o Relatório Final da pesquisa;</li> <li>4) Produzir a Nota Técnica, que será disponibilizada para o órgão financiador desta pesquisa – esta nota</li> </ol>	ETAPA 4	Na quarta e última etapa desta pesquisa, a produção de conhecimento contida nas etapas anteriores servirá de fundamento para realizar as estimativas do comportamento da despesa e consumo dos cidadãos marabaenses frente à variação de suas rendas.	37º Mês	12 meses

	<p>conterá o passo a passo para realização Pesquisa de Orçamentos Familiares e das estimativas das elasticidades produzidas por esta pesquisa estará disponível;</p> <p>5) Realizar o último seminário para apresentar o Relatório Final desta pesquisa; e</p> <p>6) Destacar as possibilidades em termos de políticas públicas que estarão fundamentadas nas estimativas produzidas acerca da variação do consumo e da despesa dos cidadãos marabaenses.</p>				
--	---	--	--	--	--